



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/07/2016

1 No dia quatorze de julho do ano de dois mil e dezesseis às dezoito horas e trinta  
2 minutos, em segunda chamada, estiveram reunidos na Sala do CME, no térreo do prédio  
3 anexo, com entrada pela Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Bairro dos Alemães, os (as)  
4 conselheiros (as): Juliano Pereira Passos, Dagmar de Paula Queluz, Iris Andia Polezi e a  
5 presidente Sandra Helena Perina. Justificaram ausência as conselheiras Rosebelly Nunes  
6 Marques, Maria Edilaine Ceron Pinto, Joselene Rodrigues Henrique e Camila  
7 Rodrigues. A pauta da reunião foi: 1. Expediente – Verificação de quórum; Aprovação  
8 de Ata da reunião anterior, Justificativas de faltas; 2. Ordem do Dia – Comissão de  
9 Eleição e trabalho e Informes. A presidente verificou o quórum e deu início a reunião,  
10 sendo a ata do mês anterior aprovada. Na sequência, na Ordem do Dia a presidente  
11 falou sobre as providências tomadas quanto aos encaminhamentos dos ofícios a todas as  
12 entidades e escolas que possuem representatividade nesse Conselho. Apesar do envio  
13 dos ofícios datados com o prazo de dez dias para as indicações, as mesmas não foram  
14 satisfatórias, como já tínhamos previsto devido o mês de férias escolares e recesso na  
15 educação infantil. Ficou combinado entre os presentes que no início do mês de agosto  
16 novo chamado será feita por meio de endereço eletrônico solicitando aos que ainda não  
17 fizeram suas indicações que as façam para que assim possamos agendar as assembleias  
18 por categoria de representatividade. Foi perguntado quanto ao horário das assembleias  
19 e a presidente disse que para haver a participação estas deverão ocorrer após o horário  
20 de trabalho para assim não excluir quem queira participar da assembleia. Como para a  
21 representatividade do segmento Funcionários Municipais tem o número maior de  
22 pessoas indicadas para a mesma noite no máximo mais duas assembleias poderão  
23 ocorrer. A conselheira Iris lembrou que geralmente os representantes de pais da rede  
24 municipal vem acompanhados pelos diretores, assim seria interessante que mantivesse a  
25 assembleia no mesmo dia e horários próximos a dos Funcionários Municipais, caso  
26 contrário estes pais deixariam de participar devido a dificuldade de transporte. Uma  
27 ótima lembrança e assim foi acatada a sugestão e as duas assembleias serão no mesmo  
28 dia e período, após as dezoito horas. As demais assembleias dependem do número de  
29 inscritos, podem ocorrer em outro dia, uma por vez também no período do final da tarde  
30 e início da noite. A conselheira Dagmar lembrou que aos professores indicados pelas  
31 faculdades deve-se agendar a assembleia com no mínimo quinze dias de antecedência  
32 para que os mesmos possam se organizar. Como o mês de julho não é indicado para esta  
33 assembleia, no início de agosto verifica-se os ofícios recebidos e faz-se nova chamada e  
34 então agenda para após o dia quinze, segunda quinzena de agosto a assembleia desse  
35 segmento. A presidente Sandra disse que seria interessante que os conselheiros  
36 estivessem presentes nas assembleias de origem, como a de pais de alunos matriculados  
37 na rede municipal o conselheiro Juliano estivesse presente, mesmo sem concorrer  
38 devido não mais poder representar esse segmento, porém para dar o depoimento do  
39 trabalho realizado no CME e da importância em poder representar os filhos nesse  
40 colegiado participativo que envolve as políticas públicas na Educação. Assim também  
41 na representatividade dos professores do ensino superior, do ensino técnico  
42 profissionalizante, da educação infantil da rede privada e da educação especial. O  
43 conselheiro Juliano Passos solicitou que seja avisado com antecedência para que possa  
44 participar. A presidente Sandra disse que assim fará, pois será muito importante. Dando  
45 sequência a presidente aproveitou para informar os presentes de que após a aprovação  
46 do PME, houve a inserção do mesmo no site do MEC e que o prefeito Gabriel já havia



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



47 indicado a presidente, na condição de funcionária a qual será a representante do  
48 município no Monitoramento do Plano. Também informou que a Secretária de  
49 Educação Profª Angela Maria Jorge Corrêa assinou o Termo de Adesão à Assistência  
50 Técnica para o monitoramento e avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC e a  
51 primeira reunião de orientação técnica ocorreu na cidade de Itapira com a participação  
52 da presidente, na condição de funcionária da SME. O monitoramento acontecerá a partir  
53 de agora e os conselhos de educação terão a responsabilidade em atuar junto aos Fóruns.  
54 Nada mais havendo a tratar a presidente Sandra Perina agradeceu aos presentes e  
55 encerrou a reunião. Eu, Iris Andia Meneghel Polezi, registrei a presente ata, que depois  
56 de aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais conselheiros.

*Sandra Perina Iris A. Polezi*